

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA DE  
**PIRITIBA**  
NOSSO POVO, NOSSA FORÇA

DECRETO Nº 029, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO  
MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o falecimento da Sr.<sup>a</sup> Marijosi Lopes Primo Cerqueira,

**CONSIDERANDO**, ainda, que o seu falecimento deixará uma imensa lacuna junto a seus familiares, amigos e a própria sociedade:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - LUTO Oficial por 2 (dois) dias, no Município de Piritiba, a partir desta data.

**Art. 2º**- Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, 18 DE ABRIL DE 2022.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA  
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.